



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.635, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 20.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	64	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01
		00			
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	05	01	SAUDE		
	137	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde(15%)		6 000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01
		00			
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL		
	167	08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social		13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05
		00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
		500 015	FNAS-SCFV		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	07	ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE		
	90	12.362.0014.2021.0000	Manut. do Ensino Profissionalizante		-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53


administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

02	05	01	SAUDE				
126	10.301.0010.2012.0000		Bloco de Atenção Básica			-6.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL				
166	08.244.0006.2007.0000		Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social			-13.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
	500 010		PROGRAMA PAIF				

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 25 de Março de 2015.


WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças